



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa o fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas cotidianas da **Câmara Municipal de Piranhas-GO**. O problema a ser resolvido é a manutenção da infraestrutura básica para a realização de sessões legislativas, reuniões de comissões e o suporte às atividades administrativas dos servidores, garantindo o interesse público através do funcionamento adequado do órgão.

II. Previsão no Plano de Contratações Anual

A presente contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Piranhas-GO, uma vez que o mesmo ainda não foi formalmente instituído. No entanto, a demanda está plenamente alinhada à estratégia de planejamento da Administração para garantir a continuidade dos serviços públicos e o bem-estar no ambiente de trabalho.

III. Requisitos da Contratação

- Fornecedor de produtos dentro do prazo de validade.
- Entrega parcelada conforme a necessidade diária ou semanal do órgão.
- Empresa com registro sanitário e regularidade fiscal e trabalhista.
- Capacidade logística para entrega nas dependências da Câmara Municipal.

IV. Estimativas das Quantidades

AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 682, CENTRO, PIRANHAS, GOIÁS - CONTATO TELEFÔNICO: 64
3665-1110

E-mail: camaramunicipaldepiranhas@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

As quantidades foram estimadas com base no consumo provável para o exercício de 2026, conforme detalhado na memória de cálculo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	AÇUCAR GRANULADO 5KG	PCT	60
2	ADOÇANTE	UNID	10
3	ÁGUA MINERAL 500ML (COM GÁS)	FD	300
4	ÁGUA MINERAL 500ML (SEM GÁS)	FD	300
5	ÁGUA MINERAL 1,5L (SEM GÁS)	FD	50
6	ACHOCOLATADO 400 G	UNI	20
7	CAFÉ EM PÓ 250 G	PCT	50
8	CAFÉ EM PÓ 500 G	PCT	30
9	MARGARINA VEGETAL COM SAL 1KG	UND	40
10	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500 G	UDN	40
11	REFRIGERANTE DE 2LTS-COLA	FD	25
12	REFRIGERANTE DE 2LTS-GUARANÁ	FD	25
13	REFRIGERANTE DE 2LTS-LARANJA	FD	25
14	SUCO DE CAIXA – SABOR UVA	CX	7
15	SUCO DE CAIXA – SABOR MARACUJÁ	CX	7
16	SUCO DE CAIXA – SABOR CAJU	CX	7
17	SUCO DE CAIXA – SABOR PÊSSEGO	CX	7
18	PACOTE DE BOMBOM CHOCOLATE 1KG	PCT	30
19	PACOTE DE BALA MACIA SORTIDA 1KG	PCT	30
20	PACOTE DE PIRULITO 1KG	PCT	30
21	PACOTE DE BALA CHOCOLATE AO LEITE 1KG	PCT	30
22	PRESUNTO	KG	50
23	MUSSARELA	KG	50
24	LEITE PASTERIZADO 1LT	UN	120

V. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisa direta em portais de transparência e cotações com fornecedores locais. A escolha da solução via **Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/21)** justifica-se pelo baixo valor total da contratação, que não atinge os limites para

**AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 682, CENTRO, PIRANHAS, GOIÁS - CONTATO TELEFÔNICO: 64
3665-1110**

E-mail: camaramunicipaldepiranhas@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

obrigatoriedade de certame licitatório, garantindo celeridade e economicidade administrativa.

VI. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 40.726,90 (quarenta mil, setecentos e vinte e seis reais, e noventa centavos)**

VII. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste no fornecimento contínuo de gêneros alimentícios por um período de 12 meses. A contratada deverá disponibilizar os produtos mediante solicitação prévia do setor responsável, garantindo a qualidade nutricional e higiênico-sanitária dos alimentos entregues.

VIII. Justificativas para o Parcelamento

A contratação não será parcelada em lotes distintos, pois a concentração em um único fornecedor local otimiza a logística de entrega (custo de frete zero para a administração) e simplifica a fiscalização contratual para um objeto de baixa complexidade.

IX. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

- **Economicidade:** Obtenção de preços compatíveis com a média de mercado regional.
- **Eficiência:** Agilidade no atendimento das necessidades alimentares das sessões legislativas.
- **Aproveitamento de Recursos:** Redução de custos operacionais ao evitar processos licitatórios complexos para valores reduzidos.

X. Providências Prévias

AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 682, CENTRO, PIRANHAS, GOIÁS - CONTATO TELEFÔNICO: 64
3665-1110

E-mail: camaramunicipaldepiranhas@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

- Designação formal de servidor para atuar como fiscal do contrato.
- Verificação da disponibilidade orçamentária para o exercício de 2026.
- Conferência documental do fornecedor selecionado no ato da contratação.

XI. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes obrigatórias.

XII. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Os impactos são mínimos. Recomenda-se à contratada o uso preferencial de embalagens de papel biodegradável e a redução de plásticos descartáveis no transporte dos itens.

XIII. Posicionamento Conclusivo

A contratação é considerada **adequada e imprescindível** para o atendimento da necessidade institucional da Câmara Municipal de Piranhas-GO. Recomenda-se o prosseguimento do processo via dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Piranhas-GO, 07 de janeiro de 2026.

Daniela Silva Rodrigues
Solicitante

**AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 682, CENTRO, PIRANHAS, GOIÁS - CONTATO TELEFÔNICO: 64
3665-1110**

E-mail: camaramunicipaldepiranhas@hotmail.com